



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL  
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALTO DESEMPENHO**



---

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO DO NÚCLEO  
DE PROCESSAMENTO DE ALTO DESEMPENHO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

O Núcleo de Processamento de Alto Desempenho (NPAD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) torna pública a abertura de processo seletivo para estagiários não remunerados.

### **1. VAGAS**

Serão ofertadas 2 vagas de estágio não remunerado para apoio no desenvolvimento de atividades na área de processamento de alto desempenho, com carga horária de 12 horas semanais.

### **2. INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas no período de 04 a 21 de abril de 2017 e deverão ser efetuadas pelo discente, através do envio de um e-mail para [atendimento@npad.ufrn.br](mailto:atendimento@npad.ufrn.br), com o assunto **“Processo seletivo para estágio não remunerado do NPAD”**, com os seguintes documentos digitalizados em anexo:

- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico acadêmico (1º e 2º ciclo);
- Curriculum Vitae ou Currículo Lattes.

### **3. REQUISITOS**

- Apresentar disponibilidade para atuar por 12 horas semanais em um turno (manhã ou tarde) de acordo com as necessidades do setor e dispostas no Anexo I;
- Cumprir os requisitos dispostos no Anexo II;
- Ser proativo, se relacionar bem interpessoalmente, ter iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional;



#### **4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Executar as atividades relacionadas à sua função, descrita no quadro do Anexo I;
- Controlar e zelar pelo bom uso dos equipamentos utilizados;
- Contribuir com atividades relacionadas ao desenvolvimento de funcionalidades e sistemas voltados para a melhoria dos serviços do NPAD.

#### **5. PROCESSO SELETIVO**

- As inscrições serão homologadas pela Comissão Examinadora que verificará os documentos apresentados no ato da inscrição (fase eliminatória);
- Os candidatos com inscrições homologadas terão seus históricos e currículos analisados pela Comissão Examinadora, sendo eliminados aqueles considerados inaptos pela comissão (fase classificatória e eliminatória);
- Após a análise da documentação, serão convocados para entrevista os candidatos com a avaliação de currículo com notas acima de 5,0 (fase classificatória e eliminatória).

#### **6. RESULTADO FINAL**

A classificação final dos candidatos será feita pela nota alcançada na análise de currículo, histórico da graduação e entrevista. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno de acordo com a seguinte ordem:

- a) que possuir disponibilidade de horário em um turno;
- b) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- c) que possuir maior idade.

O resultado final será divulgado no site do NPAD (<http://npad.ufrn.br>).

Casos omissos a este edital serão avaliados pela Comissão Examinadora constituída para este fim.

Natal/RN, 04 de Abril de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**  
**NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALTO DESEMPENHO**



**ANEXO I - VAGAS**

<b>Função</b>	<b>Descrição</b>	<b>Turno</b>
Estagiário não remunerado do NPAD	Desenvolvimento de ferramentas/scripts que auxiliem o uso, monitoramento e a gerência do supercomputador; suporte aos usuários do NPAD no uso do supercomputador; auxílio na criação de material didático sobre o uso do supercomputador.	Manhã ou Tarde

**ANEXO II - REQUISITOS**

<b>Função</b>	<b>Requisitos Obrigatórios</b>
Estagiário não remunerado do NPAD	Graduando do curso de Engenharia de Computação ou curso correlato que tenha Estágio Obrigatório na grade curricular e que preferencialmente tenha cursado ou esteja cursando disciplinas relacionadas à computação paralela, sistemas operacionais e desenvolvimento web.